

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Redação		

**Declara de Utilidade Pública Estadual a
Associação Filantrópica União Pela Vida de
Rondonópolis-MT.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º **Art. 1º** Fica Declarada de Utilidade Pública Estadual a **Associação Filantrópica União Pela Vida de Rondonópolis-MT**, inscrita no CNPJ sob nº 35.311.297/0001-90, com sede no município de Rondonópolis-MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Substitutivo Integral tem por finalidade corrigir erros formais identificados no texto do Projeto de Lei nº 273/2026, que declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Filantrópica União Pela Vida de Rondonópolis-MT.

As alterações propostas limitam-se à adequação gramatical e técnico-legislativa do texto. As modificações contemplam a correção da redação do dispositivo, especialmente quanto à concordância nominal e à regência verbal, com a substituição de “Fica declarado” por “Fica declarada”, bem como o ajuste da expressão “Declara Utilidade Pública Estadual da” para “Declara de Utilidade Pública Estadual a”, de modo a assegurar conformidade com os padrões estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 95/1998, pela Lei Complementar Estadual nº 6/1990, bem como pelo Regimento Interno da Assembleia Legislativa (Arts. 186, inciso II e § 2º, 188 e 412).

Trata-se de aperfeiçoamento redacional, sem qualquer alteração de mérito, destinado a garantir a clareza, a precisão terminológica e a correção sintática da proposição legislativa.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Sala de Reunião das Comissões em 27 de Abril de 2026

Comissão de Constituição, Justiça e Redação